PORTARIA N° 092/2015

"Autoriza a contratação de 01 (uma) **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 016/2014, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007 e na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, do artigo 3°, da Lei Municipal n. 1.207, de 10 de maio de 2006 "*autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado Concurso Público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação*",

Considerando que a servidora **FRANCIELE GONÇALVES DE SOUZA**, técnica em enfermagem, lotada no PSF - Programa Saúde da Família, solicitou a Rescisão do seu Contrato de Trabalho a partir de 01/11/2015, conforme requerimento protocolado sob n° 843/2015;

Considerando que cada equipe do PSF - Programa Saúde da Família deve ser composta, obrigatoriamente, por 01 (um) Médico, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Técnico em Enfermagem, 01 (um) Odontólogo, 01 (um) Técnico em Higiene Dental, 01 (um) Auxiliar de Cirurgião Dentista e Agente Comunitário de Saúde (até o limite de 12), possuindo o município um total de 04 equipes do PSF;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde irá remanejar a servidora **DENIELLE GONÇALVES DE SOUZA** para o PSF a partir de 03/11/2015 para substituição da vaga deixada pela servidora acima mencionada, conforme e-mail em anexo, datado de 13/10/2015, completando assim a Equipe do PSF;

Considerando que com o remanejamento da servidora Denielle Gonçalves de Souza, que é lotada na UBS Thales Mayer Pimenta para a equipe do PSF haverá a vacância do cargo na UBS;

Considerando o OF/SMS/PMB/384/2015, datado de 13/10/2015, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida, solicitando a contratação de 01 (uma) técnica em enfermagem para trabalhar na UBS Thales Mayer Pimenta a partir de 03/11/2015;

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 016/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) Técnica em Enfermagem, com base no inciso VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e suas alterações.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato está previsto no inciso nº I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 ou até a Homologação do Concurso Público Unificado, em conformidade com o TAC do Ministério Público.

Art. 3º - O início dos trabalhos se dará a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 13 de outubro de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 39.230-000

OF./SMS/PMB/384/2015

Sra. Viviane Aparecida Teixeira

Diretora Municipal de Recursos Humanos

Assunto: contratação de pessoal

Buenópolis,13 de outubro de 2015.

Venho através deste, solicitar-lhe a contratação de uma técnica de enfermagem selecionada no processo seletivo, para apresentar na Unidade Saúde em Casa Thales Mayer Pimenta, a partir do dia 03 de novembro de 2015, com carga horária de 40 horas semanais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Márcia Rosa Lima Almeida
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis/MG.

Rua João Romero Filho, 232 – Centro – CEP: 39230-000 – Buenópolis – MG-Brasil3756-1406 / fax: 38 3756-1406 / e-mail: saudebue12@yahoo.com.br

Imprimir Fechar

Re: contratação

De: **Marcia Rosa Lima Almeida** (marciabue20@yahoo.com.br)
Enviada: terça-feira, 13 de outubro de 2015 21:10:53
Para: Viviane Teixeira (viviapref@hotmail.com)
1 anexo
OFÍCIO 384- CONTRATAÇÃO técnica de enfermagem.docx (29,2 KB)

Oi.
Favor desconsiderar o ofício anterior, pois a contratada irá para a Unidade Thales Mayer Pimenta e não para a equipe de ESF, pois irei transferir a técnica Denielle Gonçalves para a equipe integração e a contratada irá para o lugar da Danielle, ok.
Att
Márcia

Em Terça-feira, 13 de Outubro de 2015 14:40, Viviane Teixeira <viviapref@hotmail.com> escreveu:

ok

Date: Tue, 13 Oct 2015 16:09:09 +0000
From: marciabue20@yahoo.com.br
To: viviapref@hotmail.com
Subject: contratação

Boa tarde!
Favor avisar para a técnica de enfermagem selecionada, para procurar a Adriana no SESP, dia 23 de outubro.
Att
Márcia